



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4587/2021

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES E PROPRIETÁRIOS
DA COMUNIDADE DE LAGOA
DOURADA – AMPCLD.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DA COMUNIDADE DE LAGOA DOURADA – AMPCLD**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) de número 24.157.159/0001-82, com sede na Avenida das Hortências, sem número, Comunidade Urbana de Lagoa Dourada, CEP 29.226-770, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari – ES., 06 de outubro de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal